



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº ____/2026.

000324



Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o Comando-Geral da Polícia Militar, solicitando estudo de viabilidade para implementação e efetiva disponibilização do aplicativo estadual de combate e enfrentamento à violência contra a mulher, previsto na Lei nº 3.649, de 24 de janeiro de 2020.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com cópia para o Comando-Geral da Polícia Militar, solicitando estudo de viabilidade para implementação e efetiva disponibilização do aplicativo estadual de combate e enfrentamento à violência contra a mulher, previsto na Lei nº 3.649, de 24 de janeiro de 2020.

Justificativa:

A Lei Estadual nº 3.649/2020 instituiu como política pública permanente de combate e enfrentamento à violência contra a mulher a criação de um aplicativo inspirado no modelo do aplicativo "Salve Maria", desenvolvido pelo Governo do Estado do Piauí, com a finalidade de auxiliar na denúncia e no atendimento policial de meninas e mulheres em situação de violência.

Nos termos da referida legislação, o aplicativo deverá funcionar como uma ferramenta tecnológica gratuita, capaz de permitir que cidadãos acionem rapidamente a polícia em situações de violência ou comuniquem casos por meio de envio de informações, fotos e vídeos que auxiliem na apuração dos fatos e na persecução penal.

A utilização de soluções tecnológicas no enfrentamento à violência doméstica e familiar tem se mostrado uma importante estratégia de prevenção, proteção e resposta rápida por parte das forças de segurança pública, sobretudo em situações nas quais a vítima se encontra em condição de vulnerabilidade ou dificuldade de acesso imediato aos canais tradicionais de denúncia.

Dessa forma, torna-se oportuno solicitar ao Poder Executivo estadual informações e estudos sobre a viabilidade técnica, operacional e orçamentária para a implementação efetiva do referido aplicativo no Estado do Tocantins, garantindo que a política pública prevista em lei possa ser colocada em prática e contribuir para o fortalecimento das ações de proteção às mulheres.

A iniciativa poderá ampliar os canais de denúncia, facilitar o acionamento das forças policiais e fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado.

Deputado Léo Barbosa
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Praça dos Girassóis, s/n - Centro, TO, 77001-002
Telefone: 3212-5085



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Diante da relevância social da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Assinatura manuscrita de Léo Barbosa.

Léo Barbosa
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P4ed156434eaba4efbc6fffbfabf73cbdK16056**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **LÉO BARBOSA**

Enviada por: **Leo
Barbosa**
(dep.leo.barbosa)

Descrição: **Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o Comando-Geral da Polícia Militar, solicitando estudo de viabilidade para implementação e efetiva disponibilização do aplicativo estadual de combate e enfrentamento à violência contra a mulher, previsto na Lei nº 3.649, de 24 de janeiro de 2020.**

Data de Envio:
10/03/2026 17:00:43

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



LÉO BARBOSA

